GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Trânsito

Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 19/2019 - DER-DF/DG/SUTRAN Brasília-DF, 30 de setembro de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como executor LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, do Contrato nº 070/2019, objeto do processo 00113.00005756/2019-03, celebrado com a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO

DER/DF

Documento assinado eletronicamente por **ELCY OZÓRIO DOS SANTOS - Matr.0093751-7**, **Superintendente de Trânsito**, em 30/09/2019, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **29068572** código CRC= **5178E860**.